

PORTARIA Nº 161/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 1806/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Unificada dos membros e assistentes jurídicos dos Núcleos Criminal e Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. Augusto Celso Reis Nogueira
23/02 a 02/03/2022	Assessora Jurídica: Maikeli Cividini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba8c0009

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar